SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 425 do CREA/SE, realizada em 12 de março de 2018, na sede do CREA/SE, em Aracaju/SE.

Às quatorze horas do dia doze de março de dois mil e dezoito reuniu-se o Plenário do CREA/SE em sua Sessão Plenária Ordinária nº 425, sob a Presidência do Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA. Presentes os senhores conselheiros Engenheiro Eletricista ANDRÉ LUÍS SILVA DE ARAÚJO, Engenheiro Eletricista FLÁVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES, Engenheiro Eletricista FRANCISCO JOSÉ PIERRE BRAGA, Engenheiro Eletricista MURILLO ANDRADE SILVA, Engenheiro Eletricista SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, Engenheiro Mecânico/Engenheiro de Segurança do Trabalho ASSIS MARQUES FEITOSA LIMA, Engenheiro Mecânico CAIO FRANCISCO DA SILVA SANTANA, Engenheira Química GISÉLIA CARDOSO, Engenheiro Químico JOSÉ AUGUSTO MACHADO, Geólogo GUSTAVO NUNES DE ARAÚJO, Geólogo MOACYR DE LINS WANDERLEY, Engenheira Civil ANA CAROLINNE ARAGÃO SANTOS, Engenheiro Civil/Engenheiro de Segurança do Trabalho EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA, Engenheiro Civil FERNANDO ANTÔNIO DANTAS JÚNIOR, Engenheiro Civil GESSÉ ROMÃO DA SILVA NETO, Engenheiro Civil ILAN MAGNO HERCULANO, Engenheiro Civil VICTOR ALEJANDRO MEJIAS RUIZ, Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS TAVARES GENTIL, Engenheiro Civil WILMAN DOS SANTOS, Engenheiro Civil JOSÉ VIEIRA ANDRADE, Engenheiro Civil JÚLIO CÉZAR SILVEIRA PRADO, Engenheiro Civil LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES, Engenheiro Civil RODOLFO SANTOS DA CONCEIÇÃO, Engenheiro Civil HILTON ROCHA SILVEIRA, Engenheiro Civil ROSIVALDO RIBEIRO SANTOS, Engenheiro Civil TADEU MACIEL SILVA FILHO, Engenheiro Agrônomo CLÁUDIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo JAPIASSU DE MELO FREIRE e Engenheiro Agrônomo PEDRO DE ARAÚJO LESSA. Contamos ainda com a participação dos seguintes convidados: Assessora Jurídica ELAINE FELIZOLA PRADO NASCIMENTO, Assessora Técnica ELAINE SANTANA SILVA, Assessora Técnica ISABELA SÁ E SILVA PRADO PESSOA, Assessor Técnico GEORGE OSWALDO PIRES REZENDE, Chefe de Núcleo de Apoio aos Órgãos Colegiados MARIA PRISCILLA CELESTINO SILVEIRA, Controlador ALEXSANDRO MEIRELES MENEZES DOS SANTOS, Gerente de Apoio aos Órgãos Colegiados ADRIANA ALVES DE ARAÚJO, Gerente da Gerência de Eventos e Logística CLARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA, Chefe do Setor de Logística AMANDA DE JESUS GOMES, Gerente de Orçamento e Finanças ANDRÉ CORTÊS DA SILVA, Gerente de Tecnologia e Informação KARLOS EDWARDO XAVIER GÓIS, Gerente do Setor de Registro e Cadastro MAYRA SILVA, Representante da MÚTUA JOÃO PINTO FONTES, Presidente do Crea Jr. YLA HANNAH NAYADE GONÇALVES LOPES. **I. ORDEM DOS TRABALHOS - I.1. VERIFICAÇÃO DO "QUÓRUM"** – Verificado o quórum regimental, de acordo com as assinaturas constantes da lista de frequência, o Senhor Presidente Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA deu início aos trabalhos passando

ao item seguinte. **I.2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL** – Em posição de respeito todos se colocaram de pé para execução do Hino Nacional. **I.3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR -** Aprovada por unanimidade. **I.4. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIA RECEBIDAS E EXPEDIDAS** - Dando início aos trabalhos, o Presidente Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA convidou a 1ª Vice-Presidente Engenheira Química GISÉLIA CARDOSO para compor a mesa. Em seguida, o Presidente Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA registrou que no período de vinte e um a vinte e três de fevereiro houve o Encontro de Lideranças promovido pelo Confea, o qual contou com a participação de todos os Coordenadores de Comissão Permanentes, Coordenadores de Câmaras, Presidentes do Crea's e Diretorias da Mútua. Segundo o Presidente, o Encontro marca o momento em que o sistema Confea/Crea começa a operacionalizar do ponto de vista administrativo, pois é nessa etapa em que se define o calendário de reuniões e a estrutura institucional dos Conselhos. O Presidente também informou que para o próximo ano, a Sessão Plenária do mês de fevereiro será transferida para o mês de janeiro, tendo em vista tratar-se de uma reunião extensa onde deve ser definido a priori a eleição dos Coordenadores de Câmaras e Comissões, bem como a posse destes e dos novos Conselheiros, para que dessa forma os trabalhos efetivos do Conselho não sejam prejudicados. Ato contínuo o Presidente comunicou que a auditoria interna do Confea já está em atividade no Crea/SE, a qual veio composta por dois auditores que estarão examinando a gestão do Conselho referente ao exercício de dois mil e dezessete, tendo em vista que as atividades referentes ao ano de dois mil e dezesseis foram aprovadas com ressalvas, mas que em nada prejudicou o Conselho. **I.5. COMUNICADOS** - O Coordenador da Comissão do Crea Jr. (CCJ) Conselheiro Engenheiro Civil VICTOR ALEJANDRO MEJIAS RUIZ informou que no dia cinco de março realizou-se a primeira reunião da Comissão do Crea Júnior para alinhar os trabalhos a serem executados durante o ano. Segundo o Coordenador a partir do dia quatorze desse mês haverá um ciclo de palestra nas Universidades e Faculdades para divulgar o trabalho do Crea e Mútua. O Conselheiro também aproveitou o ensejo para convidar a todos para participar das palestras e comunicou que posteriormente estará repassando o calendário de reuniões. O Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC) Engenheiro Civil LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES ressaltou que na quarta-feira, dia quatorze de março, haverá a reunião da Câmara Especializada de Engenharia Civil, e por isso, destacou o lembrete que o mesmo fez na CEEC sobre as propostas para encaminhar à Câmara Nacional de Engenharia Civil sobre valorização profissional. O Conselheiro Engenheiro Químico JOSÉ AUGUSTO MACHADO

informou que como participante do Encontro de Lideranças observou que na Comissão de Educação existe uma grande preocupação no Confea nos trabalhos da mesma, tendo em vista a grande quantidade de cursos que estão sendo criados, principalmente EAD, que não atendem as exigências da grade curricular. De acordo com o Conselheiro, dentre os trabalhos da Comissão está a necessidade de envolverem mais com MEC, e ainda ressaltou que essa preocupação deve ser expandida a todos os Conselheiros. O Presidente Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA complementou as palavras do Conselheiro e destacou que a Comissão de Educação é uma das mais importantes pois é esta que trata da educação e atribuição profissional, sendo assim há a necessidade de um plano de trabalho efetivo que possa se posicionar nessas questões. O Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) Conselheiro Engenheiro Eletricista FRANCISCO JOSÉ PIERRE BRAGA acrescentou que com relação à mudança de data da Sessão Plenária para janeiro, o mesmo concorda, pois somente na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica foi realizada uma Reunião Extraordinária no dia vinte e sete de fevereiro para julgar cerca de cento e vinte processos de homologação mais quarenta processos de auto de infração que estavam parados. Ainda com a palavra, o Conselheiro destacou que no período de vinte e um a vinte e três de fevereiro participou da reunião da Câmara Nacional de Engenharia Elétrica onde foram definidos as reuniões e o plano de trabalho para o ano de dois mil e dezoito. O Conselheiro Engenheiro Eletricista SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO informou que como representante do Crea no Procon Municipal, veio externar os votos de agradecimento do Coordenador do Procon ao Presidente do Crea/SE, que na época por interinidade foi representado pelo Conselheiro Engenheiro Civil TADEU MACIEL SILVA FILHO, pela representação do Conselho na fundação. Dando continuidade, o Conselheiro Engenheiro Eletricista SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO esclareceu que na última reunião, Sessão Plenária Ordinária n° 424 havia solicitado renúncia do cargo de Conselheiro, no entanto aproveitando o momento em público, vem informar a todos que se retratou e que continuará até o final do mandato, além disso o Conselheiro também se manifestou para agradecer as ponderações do Presidente Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA a sua pessoa. Ainda com a palavra, o Conselheiro Engenheiro Eletricista SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO também agradeceu em nome do Presidente da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas Nacional Engenheiro Eletricista JOSÉ ANTÔNIO LATRÔNICO FILHO, o apoio que o Conselho vem prestando às Entidades Nacionais e Regionais, como fora recentemente concedido a viagem do mesmo como Vice Presidente da ABEE Regional no evento que haverá em Santa Catarina. O Presidente Engenheiro Agrônomo ARÍCIO

RESENDE SILVA destacou que na Sessão Plenária anterior o Conselheiro solicitou a renúncia, contudo, ressaltou que não concordava com sua atitude, mas como foi uma solicitação unilateral partindo do próprio Conselheiro, não havia como discordar, e que sendo assim, respeitaria a decisão. O Presidente ainda completou que como o Conselheiro havia encaminhado um e-mail de solicitação de renúncia, mas por motivos de retratação a posteriori solicitou a desconsideração, destacando que o mesmo deveria enviar outro e-mail solicitando a desconsideração da solicitação anterior, tendo em vista que por tratar-se de um requerimento pessoal este seria informado no Plenário apenas para formalização de Regimento. O Presidente ainda complementou que considerando a retratação do Conselheiro em público e por correio eletrônico dirigida ao Gabinete, não haveria mais o que se questionar sobre esse assunto. Ainda com a palavra, o Presidente ressaltou que com relação à Associação Brasileia de Engenheiros Eletricistas, explicou que sua gestão sempre foi baseada no apoio às Entidades e que desde que esteja dentro das demandas orçamentárias, continuará oferecendo amparo as mesmas pois são as Entidades de Classe as responsáveis por compor o sistema. **II. ORDEM DO DIA – II.1. RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO – EXERCÍCIO 2018 – PROTOCOLO Nº 1693553/2018 – RELATOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO PEDRO DE ARAÚJO LESSA -** O Conselheiro Engenheiro Agrônomo PEDRO DE ARAÚJO LESSA, Chanceler da Comissão de Mérito – CM, informou que a comissão tem por finalidade unicamente de analisar as indicações dos nomes de profissionais, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por relevantes serviços prestados ao Sistema Confea/Crea no âmbito da jurisdição do Conselho Regional, façam jus à homenagem de acordo com procedimentos estabelecidos em ato normativo homologado pelo Confea. De acordo com o Conselheiro, a Comissão do Mérito foi composta pelos Conselheiros: Engenheiro Civil ROSIVALDO RIBEIRO SANTOS, Engenheiro Químico JOSÉ AUGUSTO MACHADO e Chanceler Engenheiro Agrônomo PEDRO DE ARAÚJO LESSA, os quais fizeram as análises dos seguintes processos: 1693283/2018 – OFÍCIO Nº 02/2018 – UNIT – Indicação do Engenheiro Ambiental Paulo EDUARDO SILVA MARTINS e processo 1693371/2018 – AEASE – Indicação dos Engenheiros Agrônomos: JOSÉ FLÁVIO CORREIA PRIMO, CARLOS FRANÇA MELO DE MORAIS, JOANA MARIA SANTOS FERREIRA, MARIA URBANA CORREA NUNES e EDMILSON MACHADO DE ALMEIDA. Após análise e discussão foram aprovadas as indicações dos profissionais: Engenheiros Agrônomos JOANA MARIA SANTOS FERREIRA, MARIA URBANA CORREA NUNES, EDMILSON MACHADO DE ALMEIDA e Engenheiro Ambiental PAULO EDUARDO SILVA MARTINS para serem indicados a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea e dos profissionais

Engenheiros Agrônomos JOSÉ FLÁVIO CORREIA PRIMO e CARLOS FRANÇA MELO DE MORAIS para serem indicados a inscrição no Livro do Mérito. Após apresentação do relatório final da CM pelo Chanceler, em regime de votação foi aprovada, por unanimidade, as indicações ora relatadas. **II.2. RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARA ANÁLISE E PARECER DO ACÓRDÃO 184/2017 – TCU – PLENÁRIO – PORTARIA Nº 031/2017 - PROTOCOLO Nº 1680841/2017 – RELATOR ENGENHEIRO CIVIL LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES -** O Conselheiro Engenheiro Civil LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES informou que a Comissão foi criada com a finalidade de discutir o protocolo n° 1680841/2017 despachado pelo TCU ao Conselho para apurar os fatos relacionado à denúncia de infração ao código de ética profissional contra a profissional, ora citada nos autos, responsável técnica da Empresa "Consulteng – Consultoria em Engenharia e Segurança do Trabalho LTDA", contratada para elaboração do projeto básico para Construção do Centro de Atenção Integral à Criança e Adolescente com Deficiência. Segundo o Conselheiro, após análise preliminar, a Comissão sugeriu pelo arquivamento do processo por verificar que não há indícios de infringência ao Código de Ética Profissional. O Conselheiro Engenheiro Eletricista SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO explicou que são os membros da Câmara Especializada que devem julgar, conforme disposto na Resolução n° 1004/2003. O Presidente Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA concordou com as palavras do Conselheiro e expôs que o julgamento final cabe à Câmara Especializada. A Assessora Jurídica ELAINE FELIZOLA PRADO NASCIMENTO informou que foi criada uma Comissão para analisar o teor do Acórdão tendo em vista que não foi verificado inicialmente a denúncia. Encerrada as discussões, o Conselheiro Engenheiro Eletricista SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO pediu vista do processo, sendo na mesma sessão apresentado o seu voto de pedido de vista: "*considerando que é atribuição exclusiva da Câmara de Engenharia Civil a análise prévia de admissibilidade de acordo com o art. 08 da Resolução 1.004/2003, voto pelo encaminhamento à CEEC para cumprimento da norma vigente, uma vez que tratou de relatório de procedimento ético*". Após discussão, o Relatório Final da Comissão Especial foi aprovado, por unanimidade, considerando o voto de pedido de vista que manteve a fundamentação do relatório original com consequente encaminhamento à CEEC. **II.3. MOÇÕES DE PESAR - ENGENHEIRO AGRÔNOMO JOSÉ DE SOUSA BARBOSA E LUIZ TADEU DE ARAÚJO MONTEIRO, PAI DO CONSELHEIRO ENGENHEIRO ELETRICISTA WALTER BARRETO OLIVEIRA MONTEIRO –** O Presidente Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA informou que foram encaminhadas moções de pesar pelos falecimentos do Engenheiro Agrônomo JOSÉ DE SOUSA BARBOSA e de LUIZ TADEU DE ARAÚJO MONTEIRO,

pai do Conselheiro Engenheiro Eletricista WALTER BARRETO OLIVEIRA MONTEIRO. O Presidente do CREA-SE Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA, expressou seus sentimentos e pediu votos de condolências aos familiares. **II.4. PORTARIA Nº 061/2018 – APROVA O REGIMENTO DO COLÉGIO DE ENTIDADES REGIONAIS DO CREA/SE -** O Presidente Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA informou que embora o Regimento do Colégio de Entidades Regionais (CDER) tivesse sido homologado pelo plenário, foi verificado algumas inconformidades pela Auditoria, no entanto foram feitas as devidas reformulações pela Assessoria Jurídica respaldadas na Resolução 1.056/2014 e 1.088/2017. Sendo assim, a Decisão Plenária n° 157/2016 que homologava o Regimento Interno de Entidades de Classe foi revogada pela Portaria n° 061/2018, a qual aprovou o Regimento com as devidas alterações. O Presidente ainda complementou que em reunião foi definido por eleição o novo Coordenador Geólogo ÂNGELO DIEGO DE GOES SILVA e Adjunto FERNANDO DE ANDRADE, eleitos na primeira reunião, realizada no dia 07 de fevereiro de 2018. Segundo o Presidente, todas as entidades compareceram à reunião, com exceção dos representantes da Engenharia Mecânica. Em regime de votação foi homologada, por unanimidade, a Portaria nº 061/2018 que aprova o Regimento do Colégio de Entidades Regionais do Crea/SE. **II.5. PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS (CTC) SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CREA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2017 - CONSELHEIRO ENGENHEIRO AGRÔNOMO CLÁUDIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR -** O Coordenador Engenheiro Agrônomo CLÁUDIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR informou que a Comissão de Tomada de Contas do CREA-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, procedeu ao exame do Balancete Financeiro, fazendo a análise contábil e financeira, relativos ao mês de dezembro de 2017. De acordo com o Coordenador no mês de dezembro a Receita foi de R$ 282.782,32 enquanto a Despesa foi de R$ 763.755,20 e do total das despesas foram gastos 66,19% com pessoal e encargos sociais. Dessa forma, o Coordenador concluiu que por estarem os pagamentos das Despesas e Receitas devidamente comprovadas, a Comissão aprovou a Prestação de Contas de dezembro de 2017. Em regime de votação foi aprovada a Prestação de Contas do Crea/SE referente ao mês de dezembro/2017. **II.6. PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS (CTC) SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO CREA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 -** O Coordenador Engenheiro Agrônomo CLÁUDIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR informou que a Comissão de Tomada de Contas do CREA-SE procedeu ao exame do Balancete Financeiro, fazendo a análise contábil e financeira, relativos ao exercício de 2017. De acordo com o Coordenador até 31/12/2017 a Receita foi de R$

8.458.855,61 enquanto a Despesa foi de R$ 7.660.908,37 e do total das despesas foram gastos 53,69% com Folha de Pagamento. Dessa forma, o Coordenador concluiu que por estarem os pagamentos das Despesas e Receitas devidamente comprovadas, a Comissão aprovou a Prestação de Contas anual referente ao exercício de 2017. Em regime de votação foi aprovada a Prestação de Contas Anual do Crea/SE referente ao exercício de 2017. **II.7. REGISTRO DA TABELA BÁSICA DE HONORÁRIOS ELABORADA PELA ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRONOMOS DE SERGIPE – AEASE -** O Presidente Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA informou que cada entidade de classe é responsável por elaborar uma tabela de honorários, e que sendo assim, não há nenhuma interferência ou envolvimento do Crea/SE nem de Conselheiros. Dando continuidade o Presidente ressaltou que de acordo com o Regimento Interno, as tabelas devem ser registradas no Conselho, conforme dispõe o Artigo 9°, inciso XXI – "*Registrar a tabela básica de honorários profissionais elaborada por entidade de classe*". Em regime de votação, foi aprovada por unanimidade o Registro da tabela básica de honorários da Associação de Engenheiros Agrônomos de Sergipe – AEASE. Após votação o Presidente concluiu que a tabela estará disponível no Conselho caso alguma Entidade de Classe queira como modelo, e ainda completou que o registro da mesma fortalece os profissionais da área. **II.8. RELATOS DE PROCESSOS –** Foram analisados e homologados os processos relatados e discutidos na presente reunião, conforme relação anexada à presente ata, a qual passa a integrá-la. Após os julgamentos dos processos, o Presidente passou a palavra ao Coordenador da Comissão de Ética Profissional Engenheiro Civil TADEU MACIEL SILVA FILHO. Ato contínuo, o Coordenador convidou a todos para participar da palestra sobre os procedimentos dos processos éticos, a ser ministrada pelo Conselheiro Engenheiro Eletricista SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO no dia vinte de março na sede do Crea/SE. O Conselheiro Engenheiro Eletricista SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO solicitou que os Assessores dos Órgãos Colegiados também estivessem presentes e destacou que todo material utilizado na palestra será enviado posteriormente aos Coordenadores de Câmaras. Ainda com a palavra o Conselheiro Engenheiro Eletricista SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO acrescentou que embora não estivesse mais participando da Comissão de Ética, estaria à disposição de qualquer Conselheiro que necessitasse em elaborar relatórios para ética. O Presidente Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA solicitou que a Sessão Plenária fosse prorrogada tendo em vista a extensão de assuntos em pauta, sendo aprovada a solicitação por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente comunicou que para cumprir o artigo 23 do Regimento Interno fosse designado um secretário da mesa diretora através

de indicação e posterior decisão do Plenário. Por indicação e votação, foi eleita por unanimidade a servidora Gerente de Apoio aos Órgãos Colegiados ADRIANA ALVES DE ARAÚJO. Ato contínuo, o Presidente também informou que deverá ser apreciada pelo Plenário uma nova localidade para a realização das Sessões Plenárias, conforme estabelece o artigo 12 do Regimento Interno: *"A sessão plenária é realizada na sede do Crea-SE ou, excepcionalmente, em outra localidade, mediante decisão do Plenário"*, tendo em vista a obra que será realizada no Plenário para início no mês de março. O Conselheiro Engenheiro Civil LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES se dispôs a indicar seu nome como fiscal da obra se comprometendo a uma vez por semana fiscalizar o andamento das atividades. O Presidente Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA explicou que por se tratar de contrato já há os fiscais de obra, sendo eles: Engenheira Civil RUSKAJA CUNHA SANDRIN, Engenheira Civil ISABELA DE SÁ PRADO PESSOA e Engenheiro Eletricista HERMÍNIO SOARES DE CARAVLHO NETO, mesmo assim agradeceu a disponibilidade e atenção do Conselheiro. O Conselheiro Engenheiro Civil ROSIVALDO RIBEIRO SANTOS justificou que quanto à localização das próximas Sessões Plenárias, a Associação dos Engenheiros Agrônomos (AEASE) seria um local ideal tendo em vista a boa localização, conforto e segurança que a mesma contempla, ao contrário do Clube de Engenharia (CESE) que se encontra afastado do centro da cidade. O Conselheiro Engenheiro Agrônomo PEDRO DE ARAÚJO LESSA concordou com as palavras do Conselheiro Engenheiro Civil ROSIVALDO RIBEIRO SANTOS e destacou que não há lugar para reuniões que ofereça maior segurança e conforto do que a AEASE. O Presidente explicou que inicialmente a proposta era para ser a AEASE, no entanto devido a justificativa técnica de haver problemas na internet da Associação, considerou-se o Clube de Engenharia como alternativa. O Conselheiro Engenheiro Químico JOSÉ AUGUSTO MACHADO também concordou que a AEASE seria o melhor local para as reuniões, no entanto sugeriu que por meio votação fosse definido. O Gerente do setor de Tecnologia e Informação KARLOS EDWARDO XAVIER GÓIS acrescentou que a AEASE não apresenta condições ideais de internet, ao contrário do CESE que está bem equipado para o julgamento dos processos virtuais, no entanto, ressaltou que o Plenário é soberano para decidir e caso a determinação seja para a AEASE os relatos de processos deverão ser manuais. O Conselheiro Engenheiro Eletricista SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO sugeriu que o Gerente do setor de Tecnologia e Informação KARLOS EDWARDO XAVIER GÓIS fizesse o orçamento juntamente com a empresa para a inclusão de mais roteadores na AEASE, e caso fosse aprovado, o julgamento dos processos continuaria virtual, caso contrário, adotaria a votação manual. O Conselheiro também complementou que diante do projeto elaborado pela empresa, há a

possibilidade de negociar o valor juntamente com a Associação antes de qualquer decisão entre o julgamento manual ou virtual. Concordando com as palavras do Conselheiro, o Presidente Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA autorizou o Gerente do setor de Tecnologia e Informação KARLOS EDWARDO XAVIER GÓIS a verificar o orçamento da inclusão de novos roteadores na AEASE. O Conselheiro Engenheiro Eletricista FLÁVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES ressaltou que no CESE já há estrutura para as reuniões, ao contrário da AEASE que haverá custo com deslocamento de mobiliário, e além disso acrescentou que a distância entre as Entidades é irrisória. O Conselheiro Engenheiro Civil LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES destacou que não concordaria com a votação manual, mas que a virtual poderia ser feita em qualquer lugar. Após amplo debate, em regime de votação foi aprovada, por maioria, com doze votos favoráveis, onze contrários e seis abstenções a realização das Sessões Plenárias na Associação dos Engenheiros Agrônomos (AEASE) condicionada à análise das condições plenas de acesso à internet na AEASE a fim de permitir os julgamentos dos processos virtuais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo Senhor Presidente, Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA, e, para constar, eu, ADRIANA ALVES DE ARAÚJO, Secretária da Mesa Diretora do Plenário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada por mim em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo senhor Presidente para que produza os efeitos legais. x.x.x.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

ANEXO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 425,
12 de março de 2018, na sede do CREA-SE, em Aracaju/SE.

ANEXO I

1. PROCESSOS DE HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA:

	RELATOR	PROCESSO	INTERESSADO
1	CLAUDIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR	1690914/2017	TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RICHARD HARRINSOM SANTOS SILVA
2	CLAUDIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR	1692356/2018	TECNICO EM AGRIMENSURA CARLOS HENDRIKUS SANTOS
3	PEDRO DE ARAÚJO LESSA	1691017/2018	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO ISAAC AMANCIO DA SILVA
4	PEDRO DE ARAÚJO LESSA	1688138/2017	TECNÓLOGA DE SEGURANÇA DO TRABALHO MARA CRISTINA SILVA SANTOS

2. PROCESSOS DE HOMOLOGAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE CURSO:

	RELATOR	PROCESSO	INTERESSADO
1	PEDRO DE ARAÚJO LESSA	1691223/2018	WALLACE MELO DOS SANTOS
2	PEDRO DE ARAÚJO LESSA	1692419/2018	ENGENHEIRO CIVIL DANIEL SOUSA NASCIMENTO
3	PEDRO DE ARAÚJO LESSA	1692547/2018	ENGENHEIRA CIVIL ROBERTA MORAIS MALTAS DINIZ
4	PEDRO DE ARAÚJO LESSA	1691117/2018	ENGENHEIRA AMBIENTAL ANGELIS CARVALHO MENEZES
5	PEDRO DE ARAÚJO LESSA	1690620/2017	ENGENHEIRO ELETRICISTA SANDRO CUNHA COELHO
6	PEDRO DE ARAÚJO LESSA	1690280/2017	ENGENHEIRO CIVIL VITOR NASCIMENTO HUBER DE AS
7	PEDRO DE ARAÚJO LESSA	1691579/2018	ENGENHEIRO CIVIL SAMUEL SOUZA LIMA JUNIOR
8	PEDRO DE ARAÚJO LESSA	1692577/2018	ENGENHEIRO CIVIL DANIEL DE CARVALHO DINIZ
9	FERNANDO ANTONIO DANTAS JÚNIOR	1691886/2018	ENGENHEIRO AMBIENTAL PAULO DANTAS SOBRAL SOBRINHO
10	FERNANDO ANTONIO DANTAS JÚNIOR	1691124/2018	ENGENHEIRO DE PRODUÇAO PAULO ROBERTO PASSOS SANTOS
11	CLAUDIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR	1690111/2017	ENGENHEIRA CIVIL ROBERTA SOARES MELO
12	CLAUDIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR	1691385/2018	ENGENHEIRO CIVIL ANTONIO OZIMAR CAULA DE ARAUJO
13	CLAUDIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR	1691429/2018	ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMOÇÃO RICARDO ALVES DA COSTA DE MESQUITA
14	CLAUDIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR	1692757/2018	ENGENHEIRA MECÂNICA CAROLINA CORREIA SIMOES DE JESUS
15	CLAUDIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR	1691584/2018	ENGENHEIRO DE PETROLEO WENDELL KLISMANN SANTANA CAMPOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

3. PROCESSOS DE HOMOLOGAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO:

	RELATOR	PROCESSO	INTERESSADO
1	FERNANDO ANTONIO DANTAS JÚNIOR	1691712/2018	TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUCOES S.A.
2	CLAUDIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR	1691545/2018	V & L CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME

4. PROCESSOS DE HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DA INDICAÇÃO PARA O QUADRO TÉCNICO:

	RELATOR	PROCESSO	INTERESSADO
1	MURILLO ANDRADE SILVA	1688984/2017	PREVENTEC CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

5. PROCESSOS DE ANÁLISE E PARECER – AUTO DE INFRAÇÃO

	RELATOR	PROCESSO	INTERESSADO	DESPACHO
1	CLAUDIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR	1656489/2015	DUNAS TERRAPLANAGEM LTDA	DILIGÊNCIA À ASJUR
2	PEDRO DE ARAÚJO LESSA	1655520/2015	ARM CONSULTORIA EM SEGURANCA LTDA	NULIDADE DO AUTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO
3	FERNANDO ANTONIO DANTAS JÚNIOR	1658376/2015	CULTIVAR COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS E REPRESENTACOES LTDA	NULIDADE DO AUTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO
4	FERNANDO ANTONIO DANTAS JÚNIOR	1658378/2015	CULTIVAR COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS E REPRESENTACOES LTDA	NULIDADE DO AUTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO
5	FERNANDO ANTONIO DANTAS JÚNIOR	1658379/2015	CULTIVAR COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS E REPRESENTACOES LTDA	NULIDADE DO AUTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO
6	ROSIVALDO RIBEIRO SANTOS	1658197/2015	R. PEREIRA COMERCIAL LTDA - EPP	FAVORÁVEL À MANUTENÇÃO DA MULTA NO VALOR MÍNIMO
7	ROSIVALDO RIBEIRO SANTOS	1658387/2015	CULTIVAR COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS E REPRESENTACOES LTDA	NULIDADE DO AUTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO
8	ROSIVALDO RIBEIRO SANTOS	1658377/2015	CULTIVAR COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS E REPRESENTACOES LTDA	NULIDADE DO AUTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO

6. PROCESSOS DE ANÁLISE E PARECER – INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

RELATOR		PROCESSO	INTERESSADO	DESPACHO
1	PEDRO DE ARAÚJO LESSA	1680736/2017	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	PEDIDO DE VISTA PELO CONSELHEIRO SERGIO MAURICIO MENDONÇA CARDOSO

7. PROCESSOS DE ANÁLISE E PARECER – INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA

RELATOR		PROCESSO	INTERESSADO	DESPACHO
1	SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO	1685273/2017	RONALD VIEIRA DONALD	ACATAMENTO DA DENÚNCIA